



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES  
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 0 14/2021

Protocolo nº 9295  
Câm. Mun. de Boa Esperança-ES  
Em 17/08/2021  
*Faustina*

“Dispõe sobre a denominação de Praça Pública, localizada no distrito de São José do Sobradinho e dá outras providências.”

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, na forma do art.46, *caput*, da Lei Orgânica Municipal, apresenta, a Câmara Municipal aprova e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **PRAÇA PÚBLICA “ANTÔNIO MATTUSOCH”**, a praça pública localizada entre as Ruas São Miguel e Faustina Monti, no Distrito de São José do Sobradinho, neste Município de Boa Esperança/ES.

Art. 2º. A administração municipal providenciará placa de identificação a ser fixada no local.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Boa Esperança/ES, 17 de agosto de 2021.

Autor:

  
Weverton Mattusoch Filgueira  
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES  
PODER LEGISLATIVO

JUSTIFICATIVA

Ressalto que a homenagem ao cidadão Antônio Mattusoch se dá pela sua grande contribuição na expansão e crescimento do Distrito de São José do Sobradinho, onde residia desde 1957, como líder comunitário, além de ser pessoa bastante conhecida e respeitada por sua conduta de dedicação à família e a comunidade.

Importante se faz demonstrar para os nobres Edis que o senhor Antônio Mattusoch faleceu na data de 03 de novembro de 2020, com 86 anos de idade, deixando de exemplo uma vida honesta, digna e corajosa, tendo enfrentado as lições da vida com muita honra e serenidade, razões pelas quais é merecedor da homenagem através desta denominação de uma praça pública.

Por todo o exposto, conclamamos os Nobres Pares a aprovarem esta proposição

Câmara Municipal de Boa Esperança/ES, 17 de agosto de 2021.

Autor:

Weverton Mattusoch Filgueira  
Vereador